

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROC. Nº 0002/2023, INEX. Nº 002/2023. AC 52. Apenso 87. OBJ.:CREDENCIAMENTO DE Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Odontológica e multiprofissional, de acordo com o Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE. EMPRESA HABILITADA CONFORME PERECER TÉCNICO IASSEPE Nº 337/2024. **SOS-MÃO RECIFE LTDA**, inscrita sob o nº do CNPJ nº 01.291.959/0001-96, valor mensal R\$ 106.362,42 (cento e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Tendo o valor anual de R\$ 1.276.349,04 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, que poderá ser enviado para o email ccpleiii@sad.pe.gov.br Recife, 17 de Outubro de 2024. Rennata A. V. Couto – Comissão CCSAD IV/SAD/PE. (REPUBRICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Termo Aditivo**

1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2024/SEAP. 2º Conveniente: SINTRAM-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Objeto: O aproveitamento de até 30 (trinta) REEDUCANDOS(AS) – Recife, 15 de outubro de 2024. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Acordo de Cooperação Técnica**

Acordo de Cooperação Técnica nº 069/2024/SEAP. 2º Conveniente: SECRETARIA DE GESTÃO URBANA DE OLINDA - Objeto: execução de tarefas de serviços gerais, apoio administrativo e outras atividades – Vigência: 60 (sessenta) meses, com data retroativa à partir de 09 de setembro de 2024. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Termo de Rescisão**

Termo de Rescisão do Convênio Nº 006/2022, ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, a contar da data de publicação. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 054/2024. Celebrado entre a SAS e **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, CNPJ nº 11.457.039/0001-59. OBJETO: a prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças. Amparo Legal: PL nº 0049.2023 - Proc. nº 0062.2023. PREG-XIV. PE.0049.SAD. ARP nº 001/2024. Proc. SEI nº 1300000029.003893/2024-72. Valor: R\$ 422.404,29. Vigência: de 17/10/24 à 16/10/25. Data de Assinatura: 17/10/24. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 047/2024. Celebrado entre a SAS e **ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER**, CNPJ nº 10.875.748/0001-91. OBJETO: locação de imóvel. Amparo Legal: Proc. nº 2937.2024.AC 66.IN.0272.SAD.FEAS. Proc. SEI nº 1300000063.004290/2023-91. Valor: R\$ 148.800,00. Vigência: de 17/10/24 à 17/10/26. Data de Assinatura: 17/10/24. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2023-GAB/SDS – OBJETOS Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias; **CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.104.760/0001-91; **ORIGEM: ARP Nº 01/SSP-PI/2022, Proc. nº 00028.016418/2021-63/SSP-PI**; Recife/PE, 17OUT2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2022 Sexto aditivo ao termo de cooperação nº 002/2019 que entre si celebram a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – SEMAS. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, a contar do último dia de vigência do instrumento originário: 15/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – SEMAS.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO/ CONVÊNIO**

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO. INTERESSADO:Instituto De Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0007-14.Objeto:repasse de recursos para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de

Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteira à UPAE/UPA Petrolina.Valor do Repasse:R\$253.366,74(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:16/10/2024. SEI:2300000302.000889/2024-84 **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº057/2024.CONCEDENTE:**Secretaria Estadual de Saúde. **CONVENIENTE:**Centro Hospitalar Santa Maria.CNPJ/MF:11.866.365/0001-10.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados à remuneração de médicos cirurgiões.Valor Total:R\$100.350,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência:12meses(16/10/2024 a 15/10/2025).Data da assinatura:16/10/2024.SEI:2300000029.003650/2024-42

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATOS DE CONTRATO / TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020.CONTRATANTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADA: **INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP (IMIP – SALGUEIRO)**.CNPJ/MF **10.988.301/0004-71**.Objeto:acrécimo de 24 (vinte e quatro) vagas referente a prestação de serviços ambulatoriais especializados em nefrologia.Valor Global Estimado:**R\$ 6.916.195,68**.Vigência:60meses(01/04/2020 até 31/03/2025). Data da assinatura: 14/10/2024.SEI: 2300001646.000012/2024-65

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2022. CONTRATADA: L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA. CNPJ/MF: 07.408.234/0001-11. Objeto:1) Supressão de aproximadamente 0,11% do serviço de Reforma da Cozinha. 2)Supressão de aproximadamente 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato do serviço de Construção do SAME e da ampliação de cozinha. Valor total após a supressão: R\$ 4.666.711,06.Data de assinatura:15/10/2024.SEI: 2300000057.001263/2020-19

1º TERMO ADITIVO À ARP.0065.05.2024.GOV.FES-PE. PE.CONTRATADA:SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF:29.775.313/0001-01. Objeto:acrécimo de 24,97607655502392%, atinente ao item 45 - Cota exclusiva 5, correspondendo ao total de 522 unidades para respectiva cota, acréscimo de 24,95726495726496%, atinente ao item 47 - Cota exclusiva 7, correspondendo ao total de 292 unidades para respectiva cota, acréscimo de 25%, atinente ao item 48 - Cota exclusiva 8, correspondendo ao total de 325 unidades para respectiva cota. Valor total após o acréscimo: R\$ 42.915,0100. Data de assinatura:14/10/2024. SEI: 2300002040.000166/2023-58
1º TERMO ADITIVO À ARP.0065.06.2024.GOV.FES-PE. PE. CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ/MF: 10.779.833/0001-56. Objeto:acrécimo de 24,99997629507137%, atinente ao item 18 - Cota principal 1, correspondendo ao total de 790.974 unidades para respectiva cota, acréscimo de 24,99997629507137%, atinente ao item 19 - Cota principal 1, correspondendo ao total de 790.974 unidades para respectiva cota, acréscimo de 24,99997629507137%, atinente ao item 20 - Cota principal 1, correspondendo ao total de 790.974 unidades para respectiva cota.Valor total após o acréscimo:R\$ 4.342.450,5540.Data de assinatura: 14/10/2024. SEI: 2300002040.000166/2023-58
CONTRATO Nº 129/2024.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF:02.836.248/0001-12. OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares.Valor Total:R\$61.400,00 (Fonte de Recursos SUS).Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura: 11/10/2024 a 10/10/2025. SEI: 2300000059.004156/2024-48
CONTRATO Nº 121/2024.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: **BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF:05.020.356/0001-00**.OBJETO:aquisição de licenças para uso de ferramentas de segurança da fabricante Trend Micro, bem como a prestação do serviço de suporte técnico especializado para proteção das estações de trabalho e dos sistemas de TI.Valor global: **R\$ 3.657.163,46** (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 12 meses, a partir do início da ordem de serviço: 16/10/2024 a 15/10/2025.SEI: 2300000032.002224/2023-51

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ARP**

PROC. **0577.2024.AC65.PE.0262.SAD.SES** - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE **PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARMACOS CIVIS (GRUPO 03)**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA VINCULADA À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ITEM: 01 – COTA EXCLUSIVA - Valor total do item R\$ 10.437,50 | ITEM: 02 – COTA EXCLUSIVA - Valor total do item R\$ 12.987,50| Emp: EV PRODÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ITEM: 03 – COTA EXCLUSIVA - Valor total do item R\$ 17.250,00| Recife, 16/10/2024. Rodrigo Antunes Lira - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES-PE.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS****ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2024 – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2024. Compras. Aquisição de medicamentos injetável e material médico-hospitalar para a utilização do saldo remanescente da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o numero 569/2023 para manutenção do **HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO** do município de Caetés/PE. Valor Máximo Aceitável R\$: 138.362,92. Início do acolhimento das propostas: dia 18/10/2024 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 04/11/2024 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 04/11/2024 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnc.org.br> www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Endereço: Praça Rafael Brasil Pereira S/Nº, Caetés, PE, 16 de outubro de 2024.

IVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**ERRATA**

Na publicação contida na página 14 do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 20.03.2024, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/PMI-SMAD/2024, PROCESSO Nº 026/2023 **LEIA-SE:** EXTRATO CONTRATO Nº 047/PMI-SMAD/2024 PROCESSO Nº 107/2023. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 17/10/2024. CPL(*)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/PMI-SMAD/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente a fim de atender as demandas internas da Prefeitura do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA CNPJ 24.658.170/0001-26 **VALOR:** R\$ 111.449,00 Ipojuca, 18/04/2024. **ALEXANDRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA Nº 10742 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.514, de 31 de dezembro de 2008 e 1.694, de 21 de Junho de 2013, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2023 segundo a ordem de classificação publicada na Portaria SME nº 088 de 27 de dezembro de 2023.

Considerando as vacâncias nas nomeações ocorridas através da Portaria n.º 10.344/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital n.º 001/2023, de 31 de março de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinado ao preenchimento de vagas ao ingresso no quadro permanente para exercerem em caráter efetivo os cargos de PROFESSOR I e PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA, criados através da Leis nº 1.514,31 de dezembro de 2008 e 1.694, de 21 de Junho de 2013.

PROFESSOR I						
Nº	NOME	CPF	NOTA	COLOCAÇÃO	PCD	COTA
1	FABIANA MARIA DE ANDRADE FERREIRA	***.301.554.**	24,50	158	NÃO	NÃO
2	AMANDA DIAS DE OLIVEIRA	***.312.784.**	24,50	159	NÃO	NÃO
3	MARIA JOSE VIANA DE ANDRADE	***.391.954.**	24,50	161.	NÃO	NÃO
4	JULIANA SOARES BRANDAO DE AGUIAR	***.413.944.**	24,50	163.	NÃO	NÃO
5	LETÍCIA DA SILVA FEITOSA	***.849.814.**	24,50	166.	NÃO	NÃO
6	JANAINA CRISTINE DE SENA MORAES	***.125.408.**	24,50	168.	NÃO	NÃO
8	KETHULLY MARIA HONORATO DA SILVA	***.459.764.**	24,50	171.	NÃO	NÃO
9	DOWGLAS AMORIM DE LIRA	***.251.724.**	24,00	172.	NÃO	NÃO
10	MARCELLA THAIANE DE LIMA SILVA	***.757.014.**	24,00	173.	NÃO	NÃO
11	THAIS PRISCILA DE SOUZA TORRES	***.219.214.**	24,00	175.	NÃO	NÃO
12	JANILDA RIBEIRO DE LEMOS	***.838.744.**	24,00	177.	NÃO	NÃO
13	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	***.260.014.**	24,00	178.	NÃO	NÃO
14	EVELINE AMELIA GIBSON DE ALMEIDA	***.648.914.**	24,00	179.	NÃO	NÃO
15	CARLA CIBELE CAVALCANTI DE MELO EIRAS	***.584.374.**	24,00	180.	NÃO	NÃO
16	GISELA DE MELO ANDRADE	***.337.644.**	24,00	181.	NÃO	NÃO
17	TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	***.361.704.**	24,00	182.	NÃO	NÃO
18	LEONARDO FIDELIS DOS SANTOS	***.350.424.**	24,00	183.	NÃO	NÃO
19	CRYSLANE DIANA MORAIS DA SILVA	***.999.564.**	24,00	184.	NÃO	NÃO
20	MIRIAN RAFAELLY MALAFAIA DA SILVA ALVES	***.845.414.**	24,00	185.	NÃO	NÃO
21	JOSELITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	***.447.284.**	24,00	186.	NÃO	NÃO
22	ANDREA CIBELLE DE MORAES FERREIRA	***.782.794.**	24,00	187.	NÃO	NÃO

AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO-Secretário Municipal de Administração (*) (**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 003/PMI-SME/2024 PROCESSO Nº 204/2024. OBJETO: Contratação para aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar – BOLOS REGIONAIS (Bolo integral de banana, canela e mel e bolo de macaxeira), MIX DE FRUTAS, e FRUTAS (banana prata, abacaxi, goiaba e laranja cravo) destinada a complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CAATEPE **CNPJ:** 08.537.421/0001-68 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.106.880,00 Ipojuca/PE, 17/10/2024. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação(*) (**)(**)

23	ANA CAROLINA DE BARROS SILVA	***.318.824-**	24,00	188.	NÃO	NÃO
24	ANA CAROLINA BATISTA ARAUJO FRAGOSO	***.909.314-**	24,00	189.	NÃO	NÃO
25	ANA PAULA MELO DAS NEVES	***.898.894-**	24,00	190.	NÃO	NÃO
26	BEATRIZ FERNANDA JACINTO DE LIMA	***.863.554-**	24,00	191.	NÃO	NÃO
27	CYBELLE SAMPAIO PEIXOTO	***.506.114-**	24,00	192.	NÃO	NÃO
28	GABRIELA CARVALHO DA NÓBREGA	***.774.354-**	24,00	193.	NÃO	NÃO
29	THASSIA DE ANDRADE GOMES	***.725.644-**	24,00	194.	NÃO	NÃO
30	RAIZA LUCIA ALVES LEITE	***.215.754-**	24,00	195.	NÃO	NÃO
31	THAIS DA SILVA AYRES DE BRITO	***.540.154-**	24,00	196.	NÃO	NÃO
32	JOYCE FERNANDA FRANCISCO DE LIMA	***.093.174-**	24,00	197.	NÃO	NÃO
33	ALINE FERREIRA CORDEIRO	***.469.654-**	24,00	198.	NÃO	NÃO
34	MARIA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO	***.931.233-**	24,00	199.	NÃO	NÃO
35	WASHINGTON LOPES DA SILVA	***.671.094-**	23,50	200.	NÃO	NÃO
36	LUCIANA ANTONIA DA SILVA	***.089.034-**	23,50	203.	NÃO	NÃO
37	FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	***.613.114-**	23,50	204.	NÃO	NÃO
38	GABRIELA MACIEL ARAUJO PASCARETTA	***.237.504-**	23,50	205.	NÃO	NÃO
39	JULLIANA EMMANUELA DE ARAUJO BARRETO SILVA	***.952.674-**	23,50	206.	NÃO	NÃO
40	THAYNA WALESK DUTRA DA SILVA	***.914.994-**	23,50	207.	NÃO	NÃO
41	NAYARA THAIS FONSECA SILVA	***.088.294-**	23,50	208.	NÃO	NÃO
42	HULDA LOURENCO ALVES DA SILVA	***.992.264-**	23,50	210.	NÃO	NÃO
43	ALBERTO ALVARENGA DA SILVA	***.853.764-**	23,50	212.	NÃO	NÃO
44	VIVIANE CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS SILVA	***.027.094-**	23,50	214.	NÃO	NÃO
45	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO	***.409.414-**	23,50	215.	NÃO	NÃO
46	PRISCILLA LIMA FEIJO DE MELO	***.919.584-**	23,50	216.	NÃO	NÃO
47	STEPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES	***.666.804-**	23,50	217.	NÃO	NÃO
48	KAROLINNE EVELLIN CONSERVA DE OLIVEIRA	***.750.484-**	23,50	218.	NÃO	NÃO
49	JULIANA DA SILVA CARVALHO	***.623.634-**	23,50	219.	NÃO	NÃO
50	SAMANTHA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LINS	***.145.534-**	23,50	221.	NÃO	NÃO
51	SHUELLEM FELIX VIANA	***.819.584-**	23,50	222.	NÃO	NÃO
52	CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS	***.471.954-**	23,50	223.	NÃO	NÃO
53	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	***.331.141-**	23,50	226.	NÃO	NÃO
54	POLIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.591.774-**	23,50	227.	NÃO	NÃO
55	CINTHYA DÉBORA DE ARAUJO SANTOS	***.748.254-**	23,50	228.	NÃO	NÃO
56	SAMIRA LUCIA DIAS DOS SANTOS DE SOUSA	***.625.387-**	23,50	229.	NÃO	NÃO
57	MARIA DA CONCEICAO LEMOS	***.563.994-**	23,50	231.	NÃO	NÃO

58	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	***9.602.554-**	23,50	232.	NÃO	NÃO
59	JUANITA MARILIA ALVES DOS SANTOS	***.458.354-**	23,50	233.	NÃO	NÃO

PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	CPF	NOTA	COLOCAÇÃO	PCD	GOTA
1	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	***.965.154-**	32,5	3	NÃO	NÃO
2	JULIANA LEMOS MARINHO DA SILVA	***.374.544-**	32,5	4	NÃO	NÃO
3	ARISBERTO GOMES DE SOUZA	***.840.174-**	32,5	5	NÃO	NÃO

Art. 2º - Tornar sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Apresentar o Cronograma no Anexo I desta Portaria, para que compareçam para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICA**, conforme podem verificar na íntegra através do site da Prefeitura Municipal do Ipojuca, portal da transparência, no ícone Concursos e Seleções Públicas, através do link: http://s2.asp.srv.br/etrasparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fu7ePw5Qn7p_NOZEiWGzys=

Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração para as anotações de estilo.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

Publicações Particulares**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE****EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **AC Comercial Importadora e Exportadora Ltda.**, unidade-filial, localizada na Av. Fernando Simões Barbosa, 266 sala 205 EDF Wecon Center VI B - Boa Viagem, Recife - PE CEP 51.020-390 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.415.554/0005-22, IE nº 0759436-46, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/114-2024-ac-comercial-importadora-e-exportadora-ltda/>
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 01.612.046/0001-24, localizada a Rua do Veiga, 362, Santo Amaro, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/125-2024-rolimec-rolamentos-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **PL - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 18.787.482/0005-60, localizada a Av. Recife, 2528, Galpão 0000, Iburá, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/>

pl-industria-metalurgica-ltda/. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S/A.**, CNPJ no MF sob o n. 28.566.933/0017-27, localizada a Rod. BR 101, 0, Térreo 01 e 05, Polo Empresarial, Ribeirão - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/123-2024-metalurgica-barra-do-pirai-s-a/>.
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **MASTER DEALER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 07.740.964/0002-04, localizada a Rua Arquiteto Luiz Nunes, 750, SI A, Imbiribeira, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/master-dealer-comercial-importadora-e-exportadora-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, unidade-filial, localizada na **Rua Padre Carapuceiro n.º 858/sala 701, Emp Cícero Dias, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.020-280**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **60.546.801/0035-28**, IE nº **0925073-52**, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Comércio Importador Atacadista**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/127-2024-betunel-industria-e-comercio-s-a/>
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.